



Assembleia Municipal de Castro Marim

## ATA

n.º 07

(sessão extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2016)

### Mesa:

**Presidência:** José Luís Afonso Domingos -----

**1º Secretário:** João Alfredo Fernandes Teixeira -----

**2º Secretário:** Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

**Faltas:** . Maria de Lourdes Vaz Pires Brito e António José Baltazar Martins -----

### Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto

António Manuel Martins Pereira

Élia Isabel Pereira Horta

Fernando Jorge Martins Calvinho

João Manuel da Silva Ribeiro

José António Dias Cavaco

Jorge Filipe Baltazar Martins

Lisandra Maria André Rua

Luís Miguel Madeira Afonso

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

Paulo César de Jesus Correia

Sónia Isabel Pereira Vasques

Vítor Manuel Gaspar Esteves

Valter Manuel Pereira Matias

Ernestina Maria Valongo Martins de Castro

Luís Manuel Dias Martins -----

**Hora de abertura:** 20h38 -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 22/12/2016

### extraordinária

#### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** - Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo; -----
- Ponto 2** – Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44€ – nos termos do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – decisão de contratar; -----
- Ponto 3** – Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Banco BPI – até ao montante de 996.383,96€; -----
- Ponto 4** – Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos – até ao montante de 940.726,48€; -----
- Ponto 5** - Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação urbana, EMSA; -----
- Ponto 6** – Carnaval de 2017 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura. -
- Ponto 7** - Período de intervenção do público. -----

**COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA** – Não podendo estar presente nesta reunião, foram substituídos, nos termos da lei, a sra. Lurdes Vaz Pires de Brito pela sra. Ernestina Maria Valongo Martins de Castro e o sr. António José Baltasar Martins pelo sr. Luís Manuel Dias Martins. -----

Estando completo todo o plenário e a mesa, estão reunidas todas as condições para se iniciarem os trabalhos. O sr. presidente da assembleia municipal cumprimentos todos os presentes e a antes de iniciarem os trabalhos manifestou o sentido de pesar pelo falecimento do Dr. Cristovão Norte, distinto parlamentar da assembleia da república, homem de lei que muito fez pelo Algarve. Manifestou também o sentido de pesar pelo falecimento do amigo e membro da assembleia municipal entre 2001 e 2005, Dr. Manuel de Almeida Martins, candidato à câmara municipal e distinto autarca, distinto médico, com grande atividade profissional ao serviço de Castro Marim, Tavira e região, conduz a que houvesse necessidade de lhe prestar a merecida homenagem. Foi feito um minuto de silêncio pelos dois falecidos. -----

Agora de uma forma positiva deixou uma referência a um cidadão português que muito nos honra e que recentemente pela via democrática foi eleito após um período de testes sucessivos, o Engº António Gutierrez, e que merece o reconhecimento pelo alto cargo que vai desempenhar de Secretário Geral das Nações Unidas, certo de que irá representar Portugal da melhor forma. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 22/12/2016

### extraordinária

**PONTO 1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra à sra. vice-presidente que fez uma apresentação em power point, onde enquadrou os empréstimos e explicou pormenorizadamente a estrutura de receita do município de Castro Marim, de forma a todos os presentes ficarem elucidados. -----

O sr. presidente da câmara cumprimento os presentes, quanto ao ponto fez referência que o valor em questão é superior a 10% do PPI, daí a necessidade da assembleia municipal decidir a autorização de realizar este investimento. -----

A sra. Sónia Vasquez pediu a palavra para acrescentar à informação prestada, que a proposta é de endividarmos do município, quase pelo limite que a lei permite ou seja, 1 milhão e 900 mil, e por um período de vinte anos. -----

Também chamou a atenção para a informação de que estão bloqueadas autorizações à exceção da habitação social pelo facto de não carecer de qualquer projeto, tem o valor de duzentos e oitenta e cinco mil já locados em orçamento com os fundos próprios da autarquia, contudo está-se a pedir empréstimo para a sua execução. -----

Questionou ainda os projetos para a ciclovias, alegando que em tempos estes projetos já existiram, o que quer dizer que se gastou algum dinheiro com os projetos, estudos, fiscalizações em concursos, depois desapareceram e agora voltam novamente a aparecer, julga haver alguma desorientação. -----

O sr. presidente da câmara informou a sra. Sónia Vasquez que nos pontos três e quatro da ordem de trabalhos irão falar sobre o clausurado contratual, ai é onde está mencionado o prazo do empréstimo. -----

No caso particular das ciclovias, nomeadamente da EN 125-6, afirmou que existia um projeto inicial de repavimentação da EN 125-6 com ciclovias que ficou sem efeito uma vez que o pavimento não estava tão em mau estado e foram definidas outras prioridades, tais como, colocação de água domiciliária. No caso da ciclovias que liga Castro Marim a Vila Real de Santo António, os srs. vereadores do PS, tomaram a posição na última reunião de câmara de discordar deste projeto, na sua opinião é uma ciclovias necessária, devido ao perigo e aos inúmeros acidentes na via em causa. -----

O sr. Fernando Calvino, solicitou esclarecimento quanto ao pagamento de juros durante os dois primeiros anos, uma vez que na apresentação feita pela sra. vice-presidente quando esta diz que haviam dois anos de carência, deixou a ideia de que não se ia pagar nada, contudo, deve ser carência de capital porque juros devem ser pagos. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 22/12/2016

### extraordinária

Procedeu de seguida à leitura de uma declaração de voto, em nome da bancada do PS que entregou à mesa e vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante e serve de suporte para o sentido de voto nos pontos 1, 2, 3 e 4. -----

O sr. presidente da câmara esclareceu que vão ser pagos juros. -----

O sr. presidente da câmara em resposta à leitura do documento lido pelo sr. Fernando Calvino, afirmou que não poderá ser acusado de falta de transparência, de abertura, diálogo, democracia, dando provas diárias do contrário, prestando esclarecimentos diariamente no seu gabinete, nas reuniões de câmara quando existem pontos dúbios, são retirados para melhor análise. -----

Relativamente às prioridades, informou que fez questão de perguntar à sra. vereadora Célia quais eram as prioridades que ela discordava em relação aos projetos do executivo, ao que a sra. vereadora respondeu, que não achava prioritário a ciclovía que liga Castro Marim até Vila Real e a Praia Fluvial de Odeleite, na sua opinião são prioritário pelas razões que e já referiu. -----

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar o pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) da sra. presidente da junta de freguesia de Altura e 9 (nove) abstenções da bancada do PS. -----

**PONTO 2 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.937.110,44€ – NOS TERMOS DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – DECISÃO DE CONTRATAR** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara, explicou que a câmara decidiu contrair um empréstimo, para tal foram feitas as consultas a várias entidades bancárias, foi feita uma audiência prévia em que não houve reclamações e, como tal, vem à assembleia municipal a decisão de contrair um empréstimo de 1 milhão e 900 mil euros. -----

O sr. presidente da assembleia solicitou informação de quando teve início este processo. ---

O sr. presidente da câmara referiu que não tem presente a data. -----

O sr. João Ribeiro deixou votos de feliz Natal, bom Ano Novo e tudo de bom para os presentes, questionou se o empréstimo em discussão consagra as obras do esgoto de São Bartolomeu. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 22/12/2016

### extraordinária

O sr. presidente da câmara informou o sr. João Ribeiros que a obra a que se refere não está contemplada no empréstimo. -----

Em relação à questão colocada pelo sr. presidente da assembleia, acerca de quando se iniciou o processo a sra. vereadora Filomena poderá responder uma vez que está documentada. -----

O sr. João Ribeiro, retorqui-o afirmando que não entende como se tem dinheiro para fazer uma praia a 15 km do mar e não tem dinheiro para arranjar aqueles esgotos que se encontram a céu aberto à mais de 6 anos. Referiu que irá recorrer a todas as entidades intervenientes naquilo, o Ministério do Ambiente caso a câmara municipal não dê viabilidade àquilo que ali está, que nomeou de um verdadeiro desastre ecológico. -----

A sra. vice-presidente informou que este processo teve início numa reunião interna de coordenação entre os vários chefes das unidades orgânicas em março e que resultou numa primeira informação da divisão de gestão administrativa e financeira de 8/9/2016, essa informação à qual os srs. vereadores tiveram acesso, diz claramente quais são os passos a tomar. A informação foi despachada em consciência e no maior respeito daquilo que são os seus poderes pelo sr. presidente da câmara, e nessa informação técnica, informava que a parte de contrair, que é diferente de contratar, ou seja, o início do procedimento seria da competência do sr. presidente. Posteriormente quando os serviços fizeram a parte da proposta de contratar, a própria informação técnica de 23 novembro, diz claramente, que por lapso, não era competência do presidente, mas sim da câmara, portanto, o ato foi no imediato ratificado. A má interpretação deve ter surgido por o processo não ir na íntegra nas pastas dos membros da assembleia. Mais acrescentou que a necessidade do empréstimo surgiu quando se fez o Orçamento de 2016. -----

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar a decisão de contratar o empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44€ – nos termos do artigo 51º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) da sra. presidente da junta de freguesia de Altura e 9 (nove) abstenções da bancada do PS. -----

**PONTO 3 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – BANCO BPI – ATÉ AO MONTANTE DE 996.383,96€** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara explicou que tal como o clausulado refere o empréstimo é por 20 anos e com uma taxa de juro indexado à EURIBOR com o spread de 0,90%, o prazo de autorização do capital máximo é de 2 anos e a prestação capital e juros constantes e sucessivos. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 22/12/2016

### extraordinária

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar as cláusulas contratuais – Banco BPI – até ao montante de 996.383,96 €. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) da sra. presidente da junta de freguesia de Altura e 9 (nove) abstenções da bancada do PS. -----

**PONTO 4 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – ATÉ AO MONTANTE DE 940.726,48€** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.-

O sr. presidente da câmara explicou que tal como no ponto anterior este empréstimo é por 20 anos, o prazo de utilização de capital máximo de 2 anos e com uma taxa de juro indexado à EURIBOR de 12 meses com spread de 1,475. -----

O sr. Fernando Calvino referiu que na sua opinião a câmara fez uma boa negociação relativamente aos spreads conseguidos. Justificou que o sentido de abstenção por parte da bancada do PS, resulta, não pela questão propriamente das cláusulas do empréstimo, mas sim pelo facto deste empréstimo estar estritamente restrito à questão das obras em causa e não poder ser utilizado noutras vertentes, existindo uma divergência de opiniões, entre as obras que são prioridade do executivo e as que a bancada do PS julga serem prioritárias.----

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar as cláusulas contratuais – Caixa geral de Depósitos - até ao montante de 940.726,48 €. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) da sra. presidente da junta de freguesia de Altura e 8 (oito) abstenções da bancada do PS. O sr. Vitor Esteves declarou-se impedido de votar este ponto pelo facto de ser funcionário da instituição bancária em assunto.-----

**PONTO 5 - CONTRATO PROGRAMA 2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A NOVBAESURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA, EMSA** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia, informou que após conversa técnica ou política com o também membro do plenário desta assembleia municipal, o sr. Jorge Martins, teceram alguns considerandos e verificaram, que sendo um vice-presidente da assembleia geral da Empresa NovBaesuris, e o outro presidente da assembleia geral da NovBaesuris, não seria de todo conveniente que participassem na discussão e na votação destes pontos relacionados com a empresa municipal e enquanto não forem convenientemente esclarecidos sobre a incompatibilidade ou não, declaram-se impedidos sobre o ponto de vista da ética e sob o ponto de vista da apreciação das duas instituições. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 22/12/2016

### extraordinária

Solicitou ao sr. 1.º secretário sr. João Fernandes para assumir a presidência da mesa durante a discussão deste ponto. -----

O sr. João Fernandes assumiu a presidência da mesa e passou a palavra ao sr. Presidente da câmara para fazer uma introdução ao assunto. -----

O sr. presidente da câmara, informou que anualmente o Contrato Programa com a empresa municipal requer a aprovação da assembleia municipal. Há que dinamizar as infraestruturas culturais e turísticas deste concelho, nomeadamente o Revelim de Santo António, o Centro de Interpretação, a Casa de Odeleite, o Castelo, os quiosques, Salina Félix, assim como, promover os produtos tradicionais deste concelho, há que realizar eventos como as Noites de Assombrar, Mercadinhos de Odeleite, Feira de Velharias, divulgar turisticamente, através de visitas e percursos guiados e, como tal, a câmara desenvolve com a empresa um contrato, neste caso particular, será no valor de 279.297,00 € para um prazo de 1 ano. -----  
A sra. Sónia Vasques tomou a palavra, para pedir informação de um pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, acerca da empresa NovBaesuris. -----  
Manifestou mais uma vez a sua admiração pelo facto do 1.º outorgante e o 2.º outorgante ser a mesma pessoa a assinar o contrato. -----

Chamou à atenção para uma situação que não lhe parece que seja possível, na cláusula 13.ª uma comissão independente que será nomeada pelas partes que contratam, neste caso o presidente, já que é o 1.º e o 2.º, é que vai escolher estas 3 pessoas que serão independentes para avaliar a eficácia e a eficiência da execução do contrato, esta avaliação vai ser desenvolvida através de um programa informático, deteta contudo que, a cláusula 1.ª, que estabelece a aferição, mistura os números, ou seja, números com percentagens e com graus, o que não é possível, não conhece nenhum programa informático que misture estas ordens de grandeza, portanto, sugere que prestem muita atenção ao que estão a contratar. Fez ainda alguns reparos aos números de visitantes e ao número de funcionários adstritos aos espaços a serem visitados. -----

O sr. presidente da câmara, no que se refere às questões colocadas pelo Tribunal de Contas, foi-lhes dada uma resposta, e até à presente data, não se recebeu qualquer contrarresposta. Quanto às outras questões mais de pormenor e mais técnicas, sugeriu que o diretor executivo da empresa respondesse.

O sr. Alexandre Laurent diretor executivo da empresa NovBaesuris, fez uma explicação acerca do número de funcionários da empresa e do conjunto de equipamentos turísticos para os quais esses mesmos funcionários trabalham de forma a pô-los em funcionamento. A empresa tem na ordem dos 40 funcionários e que a maior parte das suas atividades desenvolve-se na área turístico-cultural. -----

No que diz respeito às refeições, no caso do Snack-Bar do Revelim de Santo António, serve-se uma média de 20 refeições diárias de segunda a sexta-feira. -----



*Assembleia Municipal de Castro Marim*

## **Sessão de 22/12/2016**

### **extraordinária**

No que diz respeito aos pontos de promoção, eles são os quiosques nas praias do concelho, são as lojas de promoção da Casa de Odeleite, do Revelim de Santo António, do mercado local, da Casa do Sal, cujo objetivo principal é a promoção dos produtores locais, No que diz respeito ao Forte, apesar de constar no Contrato Programa, o Contrato Programa em si não pagará verbas diretamente do Forte. É intenção da empresa municipal, fazer um acordo com a câmara municipal de poder abrir esse equipamento, de forma a torná-lo visitável, tudo isto com recursos da Novbaesuris e não recursos financeiros. -----

A sra. Sónia Vasques, pediu novamente a palavra dizendo não entender quando o sr. diretor executivo da NovBaesuris, alega que o Forte não será com recursos deste contrato quando mesmo vem mencionado no contrato e com verbas associadas. -----

O sr. Fernando Calvinho , procedeu à leitura de uma declaração de voto da parte da bancada do PS, que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. Alexandre Laurent pediu novamente a palavra para refutar a intervenção da sra. Sónia Vasques. Começou por esclarecer que a empresa municipal é fiscalizada pelos devidos órgãos e em 7 anos de existência foi fiscalizada várias vezes não tendo sido nenhum Contrato Programa não visado. A empresa municipal cumpre todas as suas obrigações legais, presta os esclarecimentos necessários, cumpre as suas obrigações em termos de relatórios e no que diz respeito ao Tribunal de Contas, prestou sempre todos os esclarecimentos pedidos e não teve nenhum processo não visado. A empresa NovBaesuris desenvolve um trabalho que está à vista de toda a gente, algo transparente, têm sido corrigidos erros detetados, notando-se um melhoramento nos últimos anos. -----

No que diz respeito à questão colocada pela sra. Sónia Vasques voltou a esclarecer que, o que se pretende fazer no Forte, é abrir a porta, é a empresa investir com os seus recursos financeiros porque equipamentos de capital, despesas de capital, não podem ser financiadas pelo município de Castro Marim. É, de facto, a câmara dar autorização para empresa municipal poder dinamizar aquele equipamento e empresa municipal investir de forma a tornar aquele equipamento mais interessante para quem o visita. -----

A sra. Sónia Vasques solicitou informação acerca da composição da comissão independente que avalia os contratos, e que lhe sejam entregues até à próxima assembleia os relatórios desta comissão referentes aos últimos três anos. -----

A sra. Élia Horta, na sequência das dúvidas levantadas pela sra. Sónia Vasques acerca do sr. presidente da câmara assinar o contrato na qualidade de 1º e 2º outorgante, esclareceu que o 1.º outorgante é o município de Castro Marim e a 2.ª outorgante é a Novbaesuris, a empresa municipal de gestão e reabilitação urbana e empresa municipal sociedade anónima, duas personalidades completamente distintas. -----





*Assembleia Municipal de Castro Marim*

## **Sessão de 22/12/2016**

### **extraordinária**

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar o Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana EMSA. Registaram-se 9 (nove) votos a favor, 8 (oito) da bancada do PSD e 1 (um) da sra. Presidente da Junta de Freguesia de Altura e 8 (oito) abstenções da bancada do PS. O sr. presidente da assembleia municipal e o sr. Jorge Martins, pelo facto de fazerem parte dos órgãos da NovBaesuris e na dúvida, declaram-se impedidos de votar o ponto até haver esclarecimentos. -----

O sr. presidente da assembleia José Luís Domingos retomou a presidência da mesa. -----

**PONTO 6 – CARNAVAL DE 2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Uma vez que se trata de um processo específico da junta de freguesia de Altura, solicitou à sra. Nélia Mateus presidente de junta de freguesia de Altura, tal como vai proceder com os restantes presidentes de junta, que se declare-se impedida de votar. A sra. Nélia Mateus não se declarou, como tal o sr. presidente da assembleia declarou-a impedida de votar. ----

A Sr.<sup>a</sup> Nélia Mateus, alegou que não se vai considerar impedida de votar, justificando que fez a consulta a mais de meia centena de presidentes de juntas de freguesia do país e que nenhum deles se considera impedido de votar os assuntos das suas freguesias. ----- Solicitou informação ao sr. presidente da assembleia, para que lhe facultasse a lei onde vem explanado que uma presidente de junta de freguesia não pode votar os assuntos da sua freguesia., porque nos pareceres da CCDR, Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Procuradoria-Geral da República, nada disso vem referido. Mais informou que o seu sentido de voto será favorável, caso o sr. presidente da assembleia impedir e não aceitar o voto, posteriormente terá que assumir as responsabilidades do seu ato. -----

O sr. presidente da assembleia manteve a sua posição de considerar a sra. Nélia Mateus impedida e assumindo as suas responsabilidades -----

O sr. presidente da câmara referiu que o Carnaval de Altura é um cartaz turístico de o concelho e do Sotavento Algarvio e tem vindo a crescer de ano para ano prevendo este ano mais carros alegóricos e mais figurantes. Este evento divulga o concelho de Castro Marim, a freguesia de Altura e dinamiza a economia local. -----

A sra. Sónia Vasques, referiu que a sua intervenção não é no sentido de por em causa se o Carnaval de Altura é importante a freguesia e para o concelho e se traz cada vez mais gente ou não, a sua questão vai no sentido de saber como é que se chegou aos valores do subsídio. Na sua opinião, na informação deveria constar o valor do subsídio e o que teve na



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 22/12/2016**

**extraordinária**

base para a atribuição. Comparou à proposta de subsídio à junta de freguesia de Castro Marim em assunto na última reunião e constatou que para a junta de Altura a comparticipação é de 97% sobre o que foi pedido e para a junta de Castro Marim a proposta era de 50%, alegou não compreender o critério utilizado. Mais acrescentou que também não põe em causa o valor atribuído, uma vez que em relação aos gastos com outros carnavais do país é muito inferior. -----

A sra. Maria José Salgueiro, manifestou-se não sobre o evento em si porque acha que todos concordam que é uma mais-valia para a freguesia e para o concelho, mas sobre a forma como isto está a ser feito, os tais aspetos de natureza administrativa, o cumprimento da lei. Passou de seguida a ler uma declaração de voto da bancada do PS, que vai ficar apenas à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. João Ribeiros tomou da palavra para manifestar a sua indignação pela tomada de posição da sra. Nélia Mateus, na sua opinião a sra. deveria encarar a lei tal como ela é não fazendo do assunto um cavalo de batalha. Devemos ser realistas, ser tal qual como somos, não agir por conveniência, votando ora aqui ora ali. Os membros da bancada do PS não estão cá para criar conflitos, mas sim para fazer cumprir a lei. -----

A sra. Nélia Mateus pediu a palavra para se defender uma vez que foi focada, contudo, pelo facto do sr. presidente da assembleia a considerar impedida não pode intervir durante a discussão do ponto. Ser-lhe-á dado o tempo que necessitar para se pronunciar durante o período aberto ao público. -----

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade dos membros que participaram na votação, aprovar a transferência de verba para a junta de freguesia de Altura. O sr. presidente da assembleia municipal declarou a sra. presidente da junta de freguesia de Altura impedida de votar, uma vez que esta não se declarou impedida manifestando a sua vontade de votar favoravelmente. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Nos termos regimentais, aberto o período de intervenção do público, usaram da palavra: -----

**A sra. Nélia Mateus** respondeu ao sr. João Ribeiros, que assume as responsabilidades daquilo que faz, não tem problema nenhum em passar as assembleias a ser chacoteada e humilhada pela bancada do Partido Socialista, porque isso já acontecia antes de estar como a consideram hoje, no lado do PSD. Referiu que não está no lado de nenhum partido político, está sim a defender a população da freguesia de Altura. Não está a fazer braço de ferro com o sr. presidente da assembleia, apenas existem duas opiniões diferentes na interpretação da lei, alega que já questionou o sr. presidente da assembleia, em que lei, em que artigo é que se baseia para lhe fazer esse impedimento, questão à qual ainda não obteve resposta. Alegou que enquanto não tiver um parecer, quer de um jurista, quer de um



*Assembleia Municipal de Castro Marim*

## **Sessão de 22/12/2016**

### **extraordinária**

advogado que lhe comprove que está impedida de o fazer, irá votar sempre as questões relacionadas com a sua freguesia. -----

**O sr. Paulo Pedro**, pediu a palavra para manifestar a sua opinião acerca da forma como decorreram os trabalhos na última assembleia, nomeadamente, a forma de votação e substituição do presidente de junta de freguesia Altura pelo tesoureiro do mesmo órgão, alegando que se for como julga ser correto, as votações não são válidas e o orçamento foi reprovado. -----

**O sr. Modesto Vitória**, tomou a palavra para informar que fez uma exposição por escrito na câmara acerca da toponímia e solicitou informação acerca do encaminhamento do processo. Referiu ainda o facto de terem retirado as árvores da avenida de Altura e ainda não terem sido plantadas outras. Informou também que no Azinhal existe um núcleo museológico propriedade do sr. Manuel Assunção, na sua opinião seria muito interessante a câmara acordar com o proprietário a forma de criar um espaço onde os utensílios lá existentes ficassem disponível para serem visitados pelo público em geral. -----

**O sr. António Gonçalves**, mencionou que na última assembleia municipal questionou o sr. presidente da câmara se iria pedir o empréstimo dado que a verba do IMI não tinha sido contemplada no Orçamento para 2017, à qual não obteve respostas, no entanto verifica que desde março estava previsto contrair um empréstimo, na sua opinião existe aqui uma falta de transparência e honestidade. -----

No que diz respeito a uma publicação no Jornal do Algarve onde o sr. presidente da Câmara ameaça levar o sr. presidente da assembleia a tribunal, não compreende a razão desta ameaça pois quem tem o direito de recorrer de um ato administrativo do presidente da mesa ou do presidente da câmara municipal é a pessoa lesada, neste caso a sra. presidente da junta de freguesia de Altura. -----

Questionou o sr. presidente da câmara sobre o que julga mais grave a violação de um PDM ou a violação do respetivo solo e construção ilegal, remetendo o caso para uma obra que está a decorrer na Junqueira, mais propriamente na zona do Esquerdo, recordando que o sr. Macário Correia perdeu o mandato por ter violado o PDM. -----

**O sr. Pedro Tavares**, alegou considerar interessante o programa antibabágico, no entanto solicitou ao sr. presidente da câmara para elaborar ou pedir a uma entidade externa que faça a avaliação do programa de ação antibabágica, na sua opinião julga que os valores apresentados no início estão todos alterados, gostaria de saber quais os valores reais, o número de utentes do programa, de onde são, quantos recaíram, quanto se tem gasto efetivamente. -----

Teceu ainda algumas notas no que se refere ao regimento para a natalidade, não concordando que o registo da criança tenha que se feito como natural de Castro Marim, também na sua opinião o valor de 750 euros, é pouco se comparado com o programa antibabágico, verifica também que o apoio só é dado a quem provar que é uma pessoa desfavorecida, enquanto que no outro programa o apoio é universal, sugeriu que fosse feita



*Assembleia Municipal de Castro Marim*

**Sessão de 22/12/2016**

**extraordinária**

uma revisão ao regulamento da natalidade, tendo em conta estes reparos, pois na sua opinião eram benéficos para diminuir a desertificação, aumentar a natalidade no intuito de tornar um concelho mais forte, não se deixe fechar escolas, não se deixe de ter jovens, que se deixe de ter pessoas ativas e que promova o desenvolvimento económico. -----

O sr. presidente da câmara tomou a palavra para responder às questões colocadas: -----  
Em resposta ao sr. Paulo Pedro, o sr. presidente da câmara salientou que verifica que toda a gente presente na assembleia percebe de leis, sabem o que é legal ou ilegal, reconhece que não domina esta matéria como tal recorre ao serviço dos juristas. -----

Sr. Modesto Vitória, existe uma comissão de toponímia, composta por pessoas responsáveis, homens da cultura, da história e que puseram os nomes às ruas. -----  
Informou que estão a ser tomadas medidas para a replantação das árvores que morreram naquela avenida. -----  
Concorda com o sr. Modesto Vitória no que se refere ao núcleo museológico, informou que já houve conversas com o proprietário das peças. -----

Explicou ao sr. António Gonçalves, que o empréstimo não tem nada a ver com o IMI, o empréstimo e para pagar a parte não cofinanciada das obras. -----  
Na sua opinião o sr. presidente da assembleia municipal abusou do poder, ao tirar o voto à presidente de junta de Altura, o vai lesar o erário público e, como tal, terá que ser responsável por estes atos. -----  
Quanto à violação do PDM, alegou se alguma vez violou o PDM foi involuntariamente porque, segue fielmente os pareceres dos técnicos, nunca indo contra, porque reconhece que não percebe nada de engenharia nem de leis. Quanto ao caso do sr. Macário de Correia, de facto, perdeu o mandato porque foi contra os pareceres técnicos. -----

Sr. Pedro Tavares, no dia do Não Fumador onde foram homenageados os ex-fumadores foram apresentadas as contas, havia uma percentagem de êxitos da ordem dos 85%, verifica que existem algumas pessoas que ficam contente quando acontece uma recaída. Verifica que quando o tratamento é completo as probabilidades de recaída são muito poucas e investimento da câmara por pessoa e na ordem dos 250 euros. -----  
É da opinião que o combater a desertificação não se faz com apoio à natalidade. -----

**O Sr. António Gonçalves**, não tendo ficado esclarecido, tomou a palavra para solicitar novamente esclarecimentos acerca da obra na Junqueira ao lado direito, na zona do Esquerdo. -----

O sr. presidente da assembleia sendo visado em alguns comentários, iniciou por esclarecer, no que respeita as alfarrobeiras, fazem parte da sua situação socioprofissional a que se obrigou e que não depende diretamente do vencimento da câmara municipal de Castro



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 22/12/2016**

**extraordinária**

Marim e demais direitos que lhe assistem. Informou que o sr. presidente no decorrer da reunião o terá chamado à parte e dito o seguinte: *"Vamos deixar votar o ponto, a Nélia vota e depois tu contestas"*. De facto julga que esta proposta é de uma lealdade e de uma honestidade intelectual e profissional de lhe tirar o chapéu. Manifestou mais uma vez que não iria alterar a postura que assumiu até prova contrária e estará disponível para responder sobre ela. -----

Mostrou ainda grande indignação pela forma como vem escrita a notícia no Jornal do Algarve, mencionando algumas expressões, a seu ver menos próprias, ediu mais respeito pelo uso das palavras quando o sr. presidente da câmara se refere à sua pessoa uma vez que também não falta ao respeito nem do sr. presidente da câmara nem de ninguém. -----

Referiu que nunca em mandatos anteriores verificou que o presidente da câmara revelasse tanto desconhecimento às questões colocadas pelos membros do órgão, remetendo sistematicamente para a vice-presidente os assuntos com maior importância. -----

**O sr. Vítor Madeira**, pediu a palavra para colocar duas questões ao sr. presidente da câmara. A primeira questão é já recorrente, relacionada com o contrato de trabalho que a empresa municipal Novbaesuris celebrou com um cidadão da terra por período de 12 meses e o facto é que a administração da Novbaesuris esteve a pagar a este cidadão um vencimento, durante esse período sem que, para o efeito, houvesse ocupação efetiva de trabalho. Acrescentou que não aceita como resposta o sr. presidente da câmara dizer que se trata de um assunto pessoal, uma vez que o vencimento saiu do orçamento da Novbaesuris, e o sr. presidente da câmara é responsável pela forma como gere o dinheiro dos castromarinenses. -----

A segunda questão: *"é verdade ou não que o Sr. Presidente da Câmara quando assumiu a presidência do município em outubro de 2013 existia na câmara municipal um projeto de requalificação da Estrada Municipal 125-6 que liga Castro Marim à Praia Verde e esse projeto incluía ou não a construção de uma ciclovia?"* -----

**O sr. José Domingos**, pediu a palavra e no seguimento do que foi questionado na assembleia anterior, informou o sr. presidente da câmara que as obras em Alta Mora não estão a decorrer da forma que o sr. presidente transmitiu. -----

O sr. presidente da câmara, fez uma retrospectiva da forma como decorreram os prazos para a realização da assembleia e aprovação do IMI. Alegou que, quando pede aos seus vereadores para falarem é porque gosta de dar poderes aos seus vereadores, nas mais diversas áreas e nas áreas dos seus pelouros poderão prestar resposta mais precisas porque acompanham diariamente os assuntos, o que permite às pessoas presentes da assembleia ficarem mais esclarecidas. -----

Sr. Vítor Madeira, voltando ao caso do contrato efetuado entre um cidadão e a empresa municipal, informou que delineou as funções a desempenhar e deu indicações nesse sentido. Se o sr. não estava contente com as funções teria que se ter manifestado e ido



*Assembleia Municipal de Castro Marim*

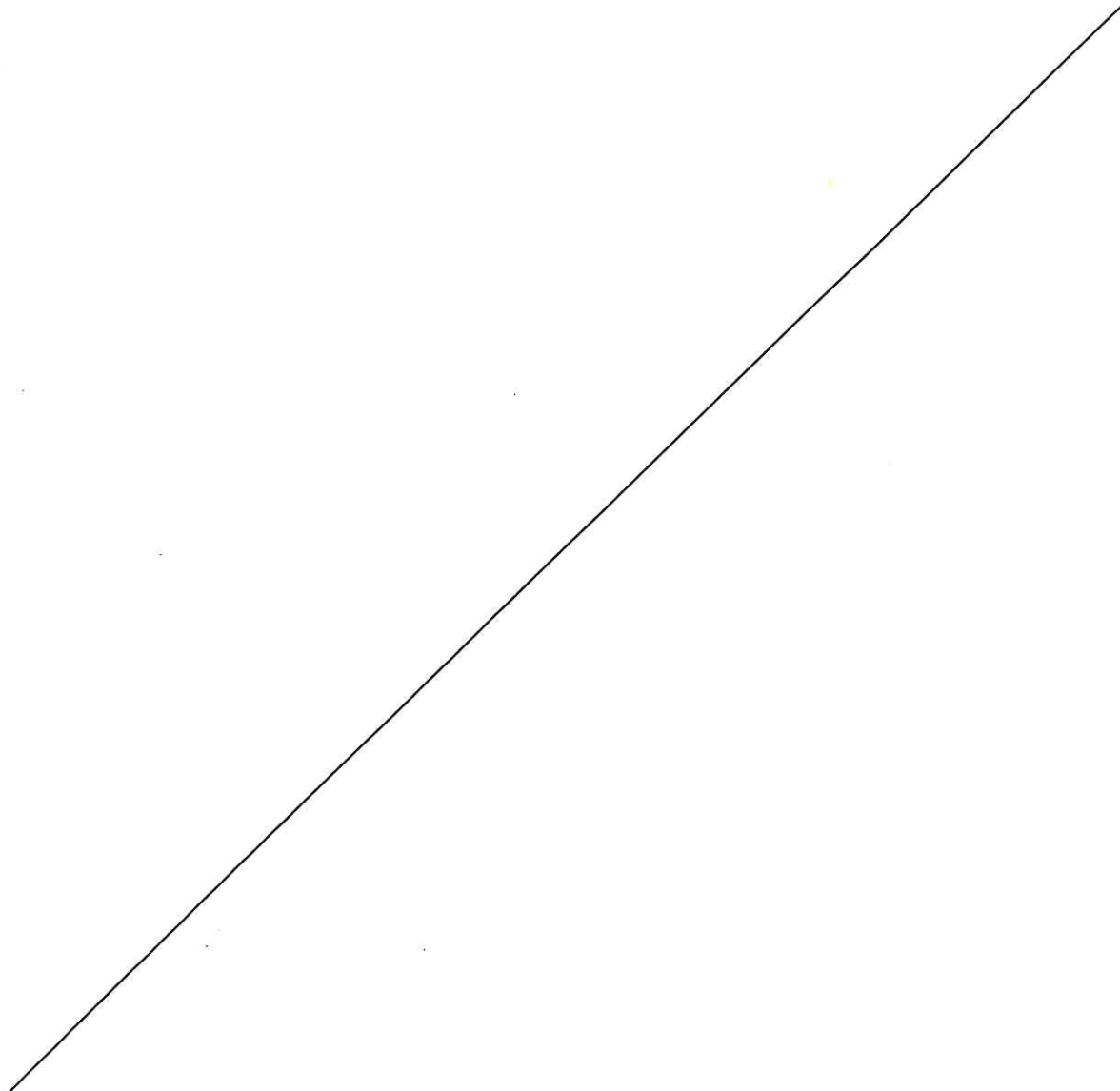
**Sessão de 22/12/2016**  
**extraordinária**

falar-lhe, o seu gabinete está sempre aberto, como isso nunca ocorreu, presumia que as coisas estivessem a andar. -----

Quanto ao projeto de requalificação da Estrada 125-6, esse assunto foi clarificado e debatido nesta reunião de assembleia, resumidamente, que se desistiu da 125-6 e que o projeto de facto previa a repavimentação da estrada com uma ciclovia. -----

Informou o sr. José Domingos, que na última assembleia referia-se a Corte Gago e não a Alta Mora, assumiu que poderia ser havido um lapso.. -----

Não havendo mais intervenientes deu por encerrada a assembleia eram 23h37m. -----



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

**Assunto – Carnaval de Altura 2017 – Transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Altura.**

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença da Proposta apresentada pelo executivo sobre a matéria em epígrafe, face às nossas competências expressas na **alínea j) do nº1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, têm sobre a questão a seguinte opinião.

Não tem sido por falta de advertência por parte dos membros desta Assembleia Municipal eleitos na lista do Partido Socialista, que a matéria várias vezes colocada a discussão e votação, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, tem merecido uma série de considerandos e reparos que mais uma vez aqui queremos deixar bem expressos, com a esperança de que não volte a acontecer coisa semelhante no próximo mandato.

Não é aceitável que todos nós continuemos a repetir e cair voluntariamente num erro administrativo/legal, quando são conhecidas todas as regras de quem é que tem poderes e em que condições, podemos e devemos proceder, por via da vontade municipal, à entreaajuda a uma autarquia menor no território concelhio (*freguesia*), cujas competências e atribuições estão também bem definidas em Lei específica e, que já não nos deveria deixar o mínimo de dúvidas quanto à sua aplicação.

Falamos das competências expressas nas alíneas **t) e v) do artigo 16º, da Lei** atrás citada, que citam expressamente quais são as do órgão executivo da freguesia e também, o definido na alínea **j) do nº1, do artigo 25º** da mesma Lei, quanto às competências de quem delibera as formas genéricas de apoio que devem obrigatoriamente ser traduzidas em atos “Inter-administrativos” ou “ Acordos de Execução”, para ações de carácter geral e ou mesmo carácter pontual, neste último caso, quando estivermos perante uma ação específica e não prevista logo no início do ano económico.

Sendo evidente que cabe à freguesia promover ações de carácter recreativo, desportivo, cultural e outros, não é menos evidente que cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações. Centra-se então aqui a questão do tipo e forma de apoios a conceder, sendo que a natureza da colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia tem que obrigatoriamente constar em sede da realização de “Acordos de Execução” que determinem as condições e responsabilidades das partes e isso nunca foi até agora assegurado convenientemente e nem sequer de forma ligeira ao menos.

Embora julgemos que a dimensão do evento já conseguida para o concelho e sub-região é deveras importante no contexto, não deixaremos de referenciar os aspetos de natureza formal administrativa e financeira que importa fazer cumprir para salvaguarda dos envolvidos e assim, consideramos que este assunto deve obrigatoriamente ser tratado de forma a reforçar a necessidade de se produzirem os mecanismos administrativos legais que suportem tal decisão.

Perante a importância do evento e da necessidade de apoios mais substantivos que possam contribuir ainda mais para a sua valorização e em consequência disso mesmo, da notoriedade do evento que interessa levar a toda a região, somos a **votar favoravelmente** o montante a atribuir assim como as formas materiais de apoio minimamente necessárias.

**Os membros do PS**

Castro Marim, 22 de dezembro de 2016



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

**Assunto - Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo e médio prazo.**

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença das propostas apresentadas sobre a matéria em referência têm sobre a mesma a seguinte posição:

Na reunião de câmara realizada no passado dia 23 de novembro, foi autorizada a decisão de contratar **(na figura da ratificação)** um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de diversos investimentos no montante até **1. 937.110,44 Euros** (*Um milhão novecentos e trinta e sete mil, cento e dez euros e quarenta e quatro cêntimos*), com um prazo de **20 anos** e num máximo de utilização de **2 anos**.

Começamos por anotar que o senhor presidente da câmara municipal, mais uma vez, talvez fruto da sua estável maioria no executivo e menos respeito pela oposição, não cumpriu aquilo a que está obrigado nas suas decisões públicas em matéria de atuação face a despachos proferidos sem a **anterior e devida autorização do executivo**, já que não são matérias da sua competência própria para que possa de forma discricionária sobre elas decidir.

Estabelece o **nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, que, em circunstâncias excecionais e, no caso de, **por motivo de urgência**, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, **ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada apos a sua prática, sob pena de anulabilidade**.

Está pois aqui a principal questão, já que o senhor presidente da câmara iniciou este processo com um seu despacho, do qual não deu o mínimo de conhecimento em tempo útil à oposição, fazendo "tábua-rasa" desta, numa **ocultação incompreensível e inadmissível**, no quadro de uma gestão municipal que se quer limpa e transparente, coisa que teve tramitação durante os meses de agosto e setembro com as consultas devidas às instituições bancárias concorrentes para o processo de financiamento e, eis que apenas e só na reunião de câmara realizada a 23 de novembro, veio o senhor presidente pedir a cobertura legal com a **situação de ratificação**, para a prossecução do seu desiderato.

Como facilmente todos observamos, **o senhor presidente não agiu por razões de urgência como podia**, mas sim, por motivações peculiares de **ocultação** daquilo que não tinha de ocultar, já que estamos no campo da contratação de valores substantivos e importantes para a dinâmica operativa municipal e, em consequência disso mesmo, da vida dos castromarinenses e de quem aqui procura local para viver e investir.

Se consideramos que a postura do senhor presidente não foi a mais adequada para o relacionamento institucional que é devido, não deixamos também de assinalar a pouca ou quase nenhuma informação inicialmente prestada a quem de direito, já que não é do nosso conhecimento o quadro total dos propósitos e reais candidaturas apresentadas aos diversos departamentos governamentais e outros com tutela sobre a análise e decisão das intenções do município, o que não seria despendendo, como igualmente seria muito importante que fosse já do conhecimento de todos, quais as propostas objetivas que mereceram intenção de aprovação e em que ritmo de prioridade isso aconteceu.

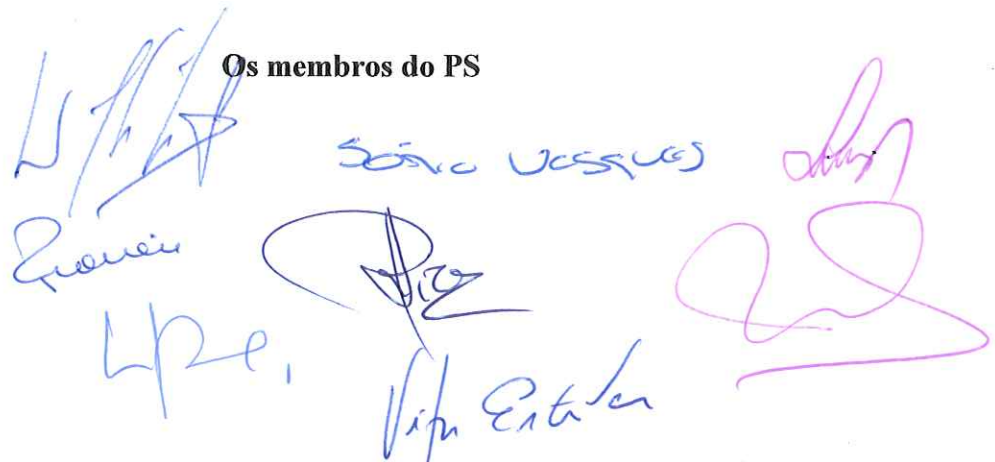
Se tudo o que atrás referimos é importante, não é menos importante falarmos das prioridades para as obras e investimentos que a maioria do executivo estabeleceu, porque também é matéria que merece a nossa atenção, já que verificamos que na versão apresentada no quadro que suporta a proposta, existem obras que não constituem prioridade no quadro atual e muito menos, dão satisfação às justas aspirações dos castromarinenses, já que não vislumbramos uma única referência para a necessária e urgente requalificação da frente de mar do concelho, particularmente na zona de Altura e também, na impreterível requalificação de todo o casco urbano histórico da vila de Castro Marim.

Estas ações de capital importância para o concelho foram descuradas pelo atual executivo e a atitude merece a nossa total reprovação.

Todavia, consideramos no entanto, que a possibilidade de acedermos a estas importantes verbas de suporte comunitário neste crucial momento da vida nacional, traduz-se numa imperiosa necessidade para o concelho, e assim, temos o reconhecimento suficiente para não considerarmos que o recurso a este suporte financeiro complementar se traduza num erro irreparável, porquanto, de facto podemos atingir com esta decisão os limites máximos de endividamento a que a autarquia está sujeito, mas, também com responsabilidade, reconhecemos que estamos perante uma oportunidade que não deveremos deixar escapar.

Porque não concordamos com as prioridades estabelecidas pela maioria em sede das candidaturas, já que existem obras das quais não vislumbramos qualquer utilidade momentânea e, pela inexistência de outras já referidas e que são imprescindíveis para o concelho, vamos manifestar a nossa **posição de abstenção** em todos os pontos agendados sobre esta matéria específica.

Os membros do PS



Handwritten signatures of the PS members in blue and purple ink. The signatures are arranged in two rows. The top row contains three signatures: a blue one, a blue one with the name 'Sérgio Vassalão' written below it, and a purple one. The bottom row contains three signatures: a blue one with the name 'Francisco' written below it, a blue one with the name 'Vilma Estrela' written below it, and a purple one.

Castro Marim , 22 de dezembro de 2016



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

**Assunto – Contrato Programa de 2017 entre o Município de Castro Marim e a Empresa Municipal  
“Novbaesuris”**

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença da Proposta apresentada pelo Sr. presidente da Câmara Municipal sobre a matéria em referencia, têm sobre a mesma a seguinte apreciação e devida tomada de posição.

As constantes situações de dúvidas e esclarecimentos devidos não prestados atempadamente, em presença de acontecimentos verificados no corrente ano económico, em torno do funcionamento administrativo e financeiro da Empresa, situações acompanhadas e denunciadas pelo **Tribunal de Contas** em sede da Auditoria produzida e entregue à autarquia, de que continuamos a desconhecer objetivamente o seu resultado, passados que foram quase cinco meses, levam-nos a considerar existirem algumas incertezas quanto ao regular, exigente e legal método de gestão a que a Empresa Municipal está obrigada.

Continuamos a pensar que as funções da Empresa padecem de insuficiência na divulgação e conhecimento público quanto à obrigatoriedade de se produzir a devida informação, no campo da transparência, sobre as atividades e resultados financeiros obtidos e, que são de veras insuficientes e em nada beneficiam a sua gestão.

Repetidas vezes reclamamos o acesso a determinado conhecimento do andamento dos procedimentos técnicos e administrativos que envolvem a Empresa, situações que nos termos da Lei devem ser comunicadas periodicamente à Câmara Municipal e esta, por sua vez à Assembleia Municipal e, continuamos a verificar que essa regularidade não está a ser cumprida.

Temos a devida perceção de que os limites da atuação da Empresa podem e devem ser alongados a outras atividades mais significativas, como por bom exemplo, aquelas que foram em nosso entender mal atribuídas e adjudicadas recentemente a uma Empresa privada, que não introduziu melhorias nos aspetos essenciais que à população interessam rigorosamente, para além dos custos acrescidos.

Também não conseguimos compreender como, repetem mais uma vez este ano, a tramitação do processo desta forma, definindo que é em sede do órgão executivo da entidade pública participante que existe a competência para aprovação do Contrato-Programa, não querendo aceitar que é efetivamente em sede da Assembleia-Geral da Empresa, que são e têm que ser definidas e aprovadas as orientações estratégicas que consubstanciam, quantificam e contemplam a celebração de **Contratos** entre a entidade pública participante e a empresa, conforme consagra o **artigo 37º, da Lei nº50/2012, de 31 de agosto**, e assim sendo, seria de “bom-tom” que primeiramente este documento

fosse presente à Assembleia-Geral da empresa e, posteriormente sujeito à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Não entendeu assim a maioria do executivo e certamente o Conselho de Administração da Empresa, não entendemos nós, membros deste órgão deliberativo, que assim deva ser e portanto, não concordamos com a tramitação do processo e em consequência disso mesmo, alertamos para esta situação, que esperamos não consubstancie alguma irregularidade processual que crie problemas à decisão.

Razão diferente temos sobre os contornos de quem efetiva e oficialmente subscreve e é responsável pela celebração do Contrato-Programa a estabelecer, já que continuamos a verificar que, o senhor presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Dr. Francisco Caimoto Amaral, na **qualidade de primeiro e de segundo Outorgante**, assume toda a responsabilidade na efetivação dos termos contratuais, coisa que nos parece bastante estranha e mesmo, roçar a anormalidade administrativa num **ato de carácter público**, onde é exigida a total **imparcialidade e isenção** para a definição dos objetivos entre as partes envolvidas e, particularmente nos membros dos órgãos das autarquias com funções políticas de decisão.

Neste mar de dúvidas, importa que consigamos urgentemente obter parecer oficial sobre esta questão da duplicidade de funções do senhor presidente da Câmara Municipal junto de quem de direito e para isso, requeremos desde já ao senhor presidente da Assembleia Municipal, que envide esforços no sentido de participar às entidades de tutela esta situação para melhor esclarecimento, designadamente: à A.N.M.P., ao Tribunal de Contas; à D.G.A.L., à Inspeção-Geral de Finanças e também ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Círculo.

Porque efetivamente estamos perante uma situação de dúvida quanto ao procedimento administrativo, mas não nos encontramos contra a feitura do citado Contrato-Programa e porque, a situação da continuação da Empresa não é por nós questionada, face ao envolvimento técnico e humano que já decorre no concelho, não deveremos equacionar objetivamente o quadro presente das circunstâncias que rodeiam a empresa e, por isso mesmo, para que não sejamos acusados de não alertar o executivo, vamos continuar a dar o nosso benefício da dúvida com a **abstenção** sobre a matéria.

**Os membros**

Francisco

Sempre Unidos

V.ªm. Estrela

Castro Marim, 22 de dezembro de 2016



*Assembleia Municipal de Castro Marim*

Às 23h37m do dia 22 de dezembro, foi aprovada por unanimidade, assinada a minuta da Ata, que eu **João Alfredo Fernandes Teixeira**, Primeiro Secretário, subscrevi.

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Segundo Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo